



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
COORDENADORIA DE GESTÃO INTERNA**



DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	
Responsável Pela Demanda: Coordenadoria De Gestão Interna – CGI/PREUNI	Matrícula SIAPE: 1475574
E-mail: controlecpc@ufpi.edu.br	Telefone: 86-3222-5610
Objeto da futura contratação: Contratação de empresa para curso sobre Contratação Integrada e Semi-integrada de Obras Públicas	
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:	
ID PCA no PNCP:	ID do item no PCA:
Data de publicação no PNCP:	Classe/Grupo:
Identificador da futura contratação:	Código do PDM do Item:
Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.	
Na ocasião da abertura do sistema para inserção desta demanda no PCA 2026, não havia ainda sido disponibilizado o curso com a temática citada e ministrado em Teresina, não tendo sido possível a programação com a antecedência necessária a inclusão no PCA. Entretanto, o curso é importante para a capacitação de profissionais da Preuni diante da Lei nº 14.133/2021	
1. Descrição da demanda.	
Contratação de empresa para curso sobre Contratação Integrada e Semi-integrada de Obras Públicas	
2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A Lei nº 14.133/2021 permite as contratações integradas e semi-integradas como regime de execução contratual para obras públicas. Estes regimes podem contribuir para a maior celeridade no planejamento e contratações de obras pela UFPI, mas possuem particularidades cujo conhecimento é necessário aos servidores envolvidos no processo para garantir a sua efetividade. Assim, é importante a capacitação da equipe para aprimorar seu conhecimento sobre estas formas de contratação.	
3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.	
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.	
15/07/2026	
5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços (Todos os membros da equipe de planejamento e da gestão do contrato/ata de registro de preço devem assinar as declarações de ciência)	
Equipe de Planejamento da Contratação	Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços
1. Nome completo do Presidente da Equipe / e-mail/ lotação/cargo Erica Cecilia de Sousa Soares/ ericacecilia@ufpi.edu.br/DA-CPOS-PREUNI/ Arquiteta e Urbanista	1. Nome completo do Gestor do contrato/ ata / e-mail/lotação/cargo Marco Antonio Mastrangelo/ mastrangelo@ufpi.edu.br / PREUNI/ Engenheiro
2. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo Delcilene de Sousa Melo/ delcilene@ufpi.edu.br / CGI- PREUNI/ Administradora	2. Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo Mariana Melo Meneses/ marianameneses@ufpi.edu.br / DE-CPOS- PREUNI/ Engenheira Civil
3. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo	3. Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
COORDENADORIA DE GESTÃO INTERNA**



Mariana Melo Meneses/ marianameneses@ufpi.edu.br /
DE-CPOS-PREUNI/ Engenheira Civil

Delcilene de Sousa Melo/ delcilene@ufpi.edu.br /
CGI-PREUNI/ Administradora

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Teresina, 12 de junho de 2026.

Crisitana de Sousa Leite
Prefeita Universitária

**DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO**

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

Erica Cecilia de Sousa Soares

Delcilene de Sousa Melo

Mariana Melo Meneses

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme orientações contidas no Manual de Fiscalização de Contratos da PRAD, disponível no link: <https://ufpi.br/fiscalizacao-contrato-gc>.

Marco Antonio Mastrangelo

Mariana Melo Meneses

Delcilene de Sousa Melo